

Cariacica - ES, 01 de Setembro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 6323 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR a PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 5501 / 2022**, publicada no dia 16 de Agosto de 2022;

Onde se lê: **"07 de agosto de 2022 à 04 de novembro de 2022"**.

Leia-se:

Art. 2º - **"02 de agosto de 2022 à 30 de outubro de 2022"**.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA
Gerente de Perícia Médica
Matrícula 15.164